



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 305/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA E CAMINHADA QUEBRANDO O SILENCIO, OCORRIDA NO ULTIMO DIA 23 DE AGOSTO.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA E CAMINHADA QUEBRANDO O SILENCIO, OCORRIDA NO ULTIMO DIA 23 DE AGOSTO.**

Requeiro também que seja oficiada a direção **IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção de congratulações e aplausos destina-se a reconhecer a relevância e o impacto social da Campanha e Passeata “QUEBRANDO O SILÊNCIO”, promovida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia. Esta iniciativa representa um esforço crucial na conscientização e combate ao alarmante cenário de abuso sexual contra crianças e adolescentes, conforme evidenciado por dados recentes do UNICEF e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que registraram mais de 164 mil casos de violência sexual entre 2021 e 2023.

A campanha “QUEBRANDO O SILÊNCIO” aborda diretamente a urgência de ações preventivas e educativas, destacando-se por seu papel fundamental em:

1. Conscientização e Combate: Sensibiliza a sociedade para a necessidade imperativa de identificar, denunciar e combater crimes hediondos de abuso, frequentemente perpetrados por indivíduos de confiança no ambiente doméstico.
2. Educação e Empoderamento: Enfatiza a importância da educação sexual como ferramenta de prevenção e empoderamento de crianças e adolescentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



capacitando-os a reconhecer situações de abuso e a buscar auxílio de forma eficaz.

3. Mobilização Social: Promove a organização de eventos de grande visibilidade, como a passeata realizada em 23 de agosto em Mogi Mirim e em outras cidades da América do Sul, consolidando um esforço continental de conscientização e apoio às vítimas.
4. Compromisso Institucional Local: Reforça o compromisso de Mogi Mirim com a causa, especialmente após a instituição do “Dia do Quebrando o Silêncio” no Calendário Oficial do Município, por meio da Lei nº 78/2023, o que confere à campanha um respaldo legal e institucional significativo.

O trabalho desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da campanha “QUEBRANDO O SILÊNCIO”, transcende a esfera religiosa, configurando-se como uma ação de inestimável valor social e comunitário.

A luta incansável em defesa dos direitos e da segurança de crianças e adolescentes, aliada à promoção de um ambiente mais seguro e justo, justifica plenamente esta homenagem.

A continuidade e o fortalecimento desta iniciativa são essenciais para inspirar ações concretas que visem a construção de uma sociedade mais humana e protegida.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 29 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Assinado Digitalmente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

Assinado Digitalmente

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO

Assinado Digitalmente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2207/2025 - 29/08/2025 - 14:19 - CVH7-AGPN-6BJ9-P08Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CVH7AGPN6BJ9P08Z>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CVH7-AGPN-6BJ9-P08Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2207/2025 - 29/08/2025 - 14:19 - CVH7-AGPN-6BJ9-P08Z